

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA
CGC 13.225.057/0001/30
RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 73/2017 de 28 DE NOVEMBRO de 2017.

“denomina UPA - Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências”.

Os Vereadores **abaixo firmados**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado **UPA - Cássio Ricardo de Sousa**, a **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**, construída na Avenida Professor Ático Mota, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

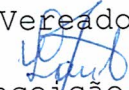
Art. 2º - Justifica a presente homenagem pelo fato do Senhor Cássio Ricardo de Sousa, ter sido Vereador, pessoa de bem e muito dedicado a causa da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões,
em 28 de Novembro de 2017.


Vandinei David de Souza
Vereador


Valmir Conceição dos Santos
Vereador

José dos Anjos Santos
Vereador


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador


Maxsuel Silva Santos
Vereador


Marciel Costa Souza
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

Proc. n. 1034 de 28.11.17

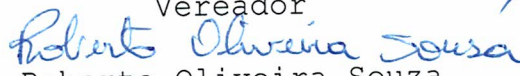

Encarregado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

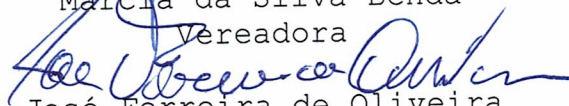
ESTADO DA BAHIA
CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA


Anderson Luis Costa Gumes
Vereador


Roberto Oliveira Souza
Vereador


Márcia da Silva Benda
Vereadora


José Ferreira de Oliveira
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

Proc. n. 1034 de 28/11/17


Encarregado.

